

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROSANE WURFEL WALKE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 02 de janeiro de 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**